



de 14508
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
27/10/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 454, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da
Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor público **Marcos Silanio Silva dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de
vigia, matrícula 1460, inscrito no CPF nº 721.325.151-15, para atuar como fiscal dos contratos nº 110
e 111 de 2022 que versam sobre a aquisição de 2 (duas) motocicletas e 01 (um) veículo 0KM para a
Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, celebrados,
respectivamente, com a empresas **GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ**
47.669.479/0001-17, pessoa jurídica de direito privado e **FOCO COMERCIAL LICITAÇÕES E**
SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.451.825/0001-72, pessoa jurídica de direito privado.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as
ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão
ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei
Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos
normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em
contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 27 de outubro de 2022.


Arlinda Caroline Péres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 2184/2022